

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0155851-43

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 155.851 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 155.851 desta data de 25 de setembro de 2023 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 202, DO BLOCO A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, situado à Rua Maria Jose Caetano da Silva, n.º 222, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade. É composta por varanda, sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem; Área Real Privativa Principal 67,69m², Área Real Privativa Acessória (Área técnica) 2,47m², Área Real Privativa Total 70,16m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m², Área Real de uso comum Coberta Padrão 9,38m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 44,17m², Área Real Total 135,21m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,003247 Localização Cartográfica sob n.º 07.071.1061.0000.0010. PROPRIETÁRIO: GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ n.º 48.633.703/0001-83, com sede à Rua Artur Enedino dos Anjos, s/n, Setor 07, da quadra 071, lote 578 e 878, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, neste ato representada pelo sócio administrador Andre Penazzi Guedes Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3092815 SSP/PB, CPF n.º 057.846.824-74, com endereço

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

profissional na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 3333, sala 04, bairro Miramar, João Pessoa, Paraíba, com Certidão Positiva de Protesto, expedida pelo Cartório Toscano de Brito, Serviço Notarial e Registral da Comarca de João Pessoa, Paraíba. TÍTULO ANTERIOR: na matrícula 153.600, sob n. de ordem AV-10-153.600, em 25/09/2023, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-155.851 em 25 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 443.842, datado em 15 de Setembro de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com o Projeto arquitetônico aprovado e Licença de Habitação (Habite-se) nº 2023/008996 em 11 de setembro de 2023, fornecida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS com nº de Cadastro Nacional de Obras - CNO - 90.013.77529/73-001 em 06 de setembro de 2023, demais documentos apresentados, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: AOP74746-6M6N. Dou fé.

AV-2-155.851 em 25 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 443.842, datado em 15 de Setembro de 2023. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme disposto no § 1º do art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo com a averbação da comunicação do registro da Convenção de Condomínio, registrada na Ficha Auxiliar do Livro 3º - Registro Auxiliar, sob número de Ordem 9.983. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: AOP74786-FTJW. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-3-155.851 em 25 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 428.108, datado em 25 de Janeiro de 2023. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Pela Escritura Pública de Servidão Administrativa de Passagem, datada de 15.02.2007, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Ofício de Notas desta Cidade, livro 170, fls. 033, Alvará de Remanejamento n.º 2010/001623, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de agosto de 2010, planta aprovada pela mesma repartição, e Memorial Descritivo devidamente assinado pelo profissional competente acompanhado do documento comprobatório de responsabilidade, devidamente assinado e reconhecido, consta a faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Cagepa, 01 (uma) área de terra medindo 629,00m², compreendendo uma linha curva de 151,25m de comprimento por 4,00m de largura, para que a CAGEPA possa usá-la na implantação da Rede Coletora do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro do Altiplano Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: ANN91711-GCHP. Dou fé.

AV-4-155.851 em 25 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 443.260, datado em 08 de Setembro de 2023. AFETAÇÃO. Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 08 de setembro de 2023, assinado por GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ n.º 48.633.703/0001-83, com sede à Rua Artur Enedino dos Anjos, s/n, Setor 07, da quadra 071, lote 578 e 878, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, neste ato representada pelo sócio administrador Andre Penazzi Guedes Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3092815 SSP/PB, CPF n.º

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

057.846.824-74, com endereço profissional na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 3333, sala 04, bairro Miramar, João Pessoa, Paraíba, foi constituído na incorporação do Edifício Residencial que possui a denominação de EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, a ser edificado no Lote de n.º 1.061, da quadra LIII, do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Maria José Caetano da Silva, no bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade: medindo na frente (LESTE) 77,52m de largura, nos fundos (OESTE) com 03 seguimentos de largura: 12,12m, 31,03m e 97,43m, à esquerda (NORTE) com 07 seguimentos de comprimento: 33,15m, 38,50m, 117,52m, 46,38m, 75,79m, 16,77m e 16,19m, medindo na direita (SUL) com 05 seguimentos de comprimento: 65,27m, 13,06m, 16,20m, 16,29m e 66,47m, com área de 22.061,95m². Limitando-se pela frente com a Rua Maria José Caetano da Silva, nos fundos com o imóvel 578, à direita com parte das granjas 'F' e 'N', à esquerda com o imóvel de n.º 878, com área de 22.061,95 e Localização Cartográfica sob n.º 07.071.1061.0000.0000, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, cujo custo global da obra, de acordo com a NBR-12.721, é de R\$ 47.028.029,23 (quarenta e sete milhões, vinte e oito mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos). Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 12000,34; FEPJ: R\$ 2208,06; MP: R\$ 192,01; FARPEN: R\$ 218,75; ISS: R\$ 600,02. Selo digital de fiscalização: AOS23272-EZKO. Dou fé.

AV-5-155.851 em 08 de Novembro de 2023. Protocolado sob n.º 447.392, datado em 06 de Novembro de 2023. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 01/11/2023, assinado pela GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ n.º 48.633.703/0001-83, com sede à Rua Artur Eneidino dos Anjos, s/n, Setor 07, da quadra 071, lote 578 e 878, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, foi procedida a extinção do

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

PATRIMONIO DE AFETAÇÃO constante do AV-4, referente a UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 202, DO BLOCO A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, situado à Rua Maria Jose Caetano da Silva, n.º 222, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade, de propriedade da GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE LTDA, acima qualificada. PERMANECE A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA CONSTANTE DO AV-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: AOS20440-CNLQ. Dou fé.

R-6-155.851 em 08 de Novembro de 2023. Protocolado sob nº 447.393, datado em 06 de Novembro de 2023. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, sob n. 8.7877.1835119-7, datado de 27.10.2023, devidamente assinado pelas partes, o proprietário VENDEU o imóvel acima a ELAINE VALÉRIA DE SOUSA PINTO TUPINA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH nº 07045545374, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 22.06.2023 e do CPF nº 026.232.065-70, casada no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge HASSAN HAFEU XAVIER TUPINA SILVA, nacionalidade brasileira, chefe intermediário, portador(a) de CNH nº 03276624275, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 26.05.2009 e do CPF nº 015.185.365-73, residentes e domiciliados em Rua Recife, 43, Dom Tomaz, em Juazeiro/BA, pelo valor de R\$ 331.669,63, sendo R\$ 265.335,37, valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 66.334,26, com recursos próprios; valor fiscal de R\$ 331.669,63, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 6.965,06, conforme guia sob n. 2023/019761. PERMANECENDO A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM,

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CONSTANTE DO AV-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1322,05; FEPJ: R\$ 243,26; MP: R\$ 21,15; FARPEN: R\$ 85,02; ISS: R\$ 66,10. Selo digital de fiscalização: AOV81698-0IRZ. Dou fé.

R-7-155.851 em 08 de Novembro de 2023. Protocolado sob nº 447.393, datado em 06 de Novembro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato Particular referido no R-6, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 265.335,37, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 01.12.2023. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 331.669,64; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. PERMANECENDO A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, CONSTANTE DO AV-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1073,26; FEPJ: R\$ 197,48; MP: R\$ 17,17; FARPEN: R\$ 81,91; ISS: R\$ 53,66. Selo digital de fiscalização: AOV81699-7ORX. Dou fé.

AV-8-155.851 em 15 de Janeiro de 2025. Protocolado sob nº 482.636, datado em 23 de Dezembro de 2024. RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL. Certifico que, pela Escritura Pública de Rerratificação Com Aditamento de Cláusulas, datada de 08 de Janeiro de 2025, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Tabelionato de Notas de João Pessoa-PB, no Livro nº 353, folhas 81, e pelo Instrumento Particular de Rerratificação da Incorporação e Instituição de Condomínio de Condomínio, datado de 28 de novembro de 2024 devidamente assinado por Empresa GUEDES PEREIRA RESERVE

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ n.º 48.633.703/0001-83, com sede à Rua Artur Enedino dos Anjos, s/n, Setor 07, da quadra 071, lote 578 e 878, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, neste ato representada pelo sócio administrador Andre Penazzi Guedes Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3092815 SSP/PB, CPF n.º 057.846.824-74, com endereço profissional na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 3333, sala 04, bairro Miramar, João Pessoa, Paraíba, foi procedida a Retificação da Incorporação de Condomínio, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL (USO H3) que terá a denominação de EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, a ser edificado no Lote de n.º 1.061, da quadra LIII, do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Maria José Caetano da Silva, no bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade: medindo na frente (LESTE) 77,52m de largura, nos fundos (OESTE) com 03 seguimentos de largura: 12,12m, 31,03m e 97,43m, à esquerda (NORTE) com 07 seguimentos de comprimento: 33,15m, 38,50m, 117,52m, 46,38m, 75,79m, 16,77m e 16,19m, medindo na direita (SUL) com 05 seguimentos de comprimento: 65,27m, 13,06m, 16,20m, 16,29m e 66,47m, com área de 22.061,95m². Limitando-se pela frente com a Rua Maria José Caetano da Silva, nos fundos com o imóvel 578, à direita com parte das granjas 'F' e 'N', à esquerda com o imóvel de n.º 878, com área de 22.061,95 e Localização Cartográfica sob n.º 07.071.1061.0000.0000, ONDE CONSTA ENCRAVADO ÁREA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com as seguintes coordenadas geográficas, limites, confrontações e área ocupada: servidão encravada neste imóvel possuindo uma área medindo 906,24m², com um perímetro de 471,30m, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P4, de coordenadas N 9.210.522,40m e E 297.395,55m; LIMITE; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 163°53'12" e 3,22 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.210.519,41m e E

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

297.396,75m; 127°09'00" e 68,88 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.210.477,56m e E 297.451,46m; 104°24'00" e 56,63 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.210.463,45m e E 297.506,31m; 70°26'53" e 66,99 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.210.485,87m e E 297.569,44m; 26°46'20" e 12,37 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.210.496,91m e E 297.575,01m; 163°52'49" e 5,87 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.210.491,27m e E 297.576,64m; 206°42'21" e 7,28 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.210.484,77m e E 297.573,37m; 238°45'14" e 8,00 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.210.480,62m e E 297.566,53m; 250°25'09" e 57,56 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.210.461,33m e E 297.512,30m; 109°26'35" e 20,13 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.210.454,63m e E 297.531,28m; 251°33'54" e 6,51 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.210.452,57m e E 297.525,10m; 289°27'13" e 21,17 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.210.459,62m e E 297.505,14m; 284°24'12" e 57,25 m até o vértice P22, de coordenadas N 9.210.473,96m e E 297.449,71m; 307°09'05" e 70,85 m até o vértice P23, de coordenadas N 9.210.517,09m e E 297.393,49m; 343°58'09" e 4,56 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.210.521,29m e E 297.391,71m; 73°52'39" e 4,00 m até o vértice P4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso - 25, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, no tocante as seguintes alterações: criação de mais 03 (três) blocos no projeto, sendo eles bloco J, K, L, cada um com 40 (quarenta) unidades autônomas e suas respectivas vagas de garagem. Além disso, a plataforma elevatória abaixo do bloco A foi retirada, foram adicionadas caixas d'água abaixo do bloco B, retirou-se uma das entradas do espaço fitness e do

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

espaço game, retirou-se plataforma elevatória do espaço fitness e espaço game para piscina, o espaço pet e playground acima da piscina aumentaram, conforme Alvará de Licença para Construção de n.º 32-25-JP-SUB, datado de 08 de janeiro de 2025, projetos aprovados pela mesma repartição e demais documentos apresentados, devidamente arquivados, e com a Rerratificação ora feita, A UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) ACIMA passa a ter o seguinte teor: UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) SOB N.º 202, DO BLOCO A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, situado à Rua Maria José Caetano da Silva, n.º 222, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade. Possui os seguintes ambientes: varanda, sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, web social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem; Área Real Privativa Principal de 67,69m², Área Real Privativa Acessória (Área técnica) de 2,47m², Área Real Privativa Total de 70,16m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) de 11,50m², Área Real de uso comum Coberta Padrão de 9,04m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) de 25,85m², Área Real Total de 116,55m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,002405. Localização Cartográfica sob n.º 07.071.1061.0000.0010. Ratificando-a em todos seus termos, cláusulas e condições do referido instrumento. CERTIFICO MAIS, QUE PERMANECE A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-7. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 19210,39; FEPJ: R\$ 3534,71; MP: R\$ 307,37; FARPEN: R\$ 232,39; ISS: R\$ 960,52. Selo digital de fiscalização: AQJ12636-U9VY. Dou fé.

AV-9-155.851 em 30 de Setembro de 2025. Protocolado sob nº 506.423, datado em 30 de Setembro de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Bens, conforme relatório datado de 30 de setembro de 2025, e de conformidade com o Provimento n.º 188/2024, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de ELAINE VALÉRIA DE SOUSA PINTO TUPINA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de CNH n.º 07045545374, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 22.06.2023 e do CPF n.º 026.232.065-70, casada no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge HASSAN HAFEU XAVIER TUPINA SILVA, nacionalidade brasileira, chefe intermediário, portador(a) de CNH n.º 03276624275, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 26.05.2009 e do CPF n.º 015.185.365-73, residentes e domiciliados em Rua Recife, 43, Dom Tomaz, em Juazeiro/BA, tendo como resultado positivo o CPF 015.185.365-73 - HASSAN HAFEU XAVIER TUPINA SILVA, PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202509.2513.04280814-IA-298, NÚMERO DO PROCESSO 00007897520245130032, INDISPONIBILIDADE APROVADA POR 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa: ANISIO CAMPOS NETO; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-7. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: AQV29134-919W. Dou fé.

R-10-155.851 em 11 de Novembro de 2025. Protocolado sob n.º 507.176, datado em 08 de Outubro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de Trinta (30) de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 336.992,37 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e valor fiscal de R\$ 336.992,37 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 10.109,77 (dez mil cento e nove reais e setenta e sete centavos), conforme Guia n.º 005102/25-48. PERMANECENDO A A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, CONSTANTE DO AV-3 E SUA RETIFICAÇÃO NO AV-8, A INDISPONIBILIDADE CONSTANTE DO AV-9 E A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-7. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2696,43; FEPJ: R\$ 496,15; MP: R\$ 43,14; FARPEN: R\$ 215,28; ISS: R\$ 134,82. Selo digital de fiscalização: ARX81201-95B7. Dou fé.

AV-11-155.851 em 11 de Novembro de 2025. Protocolado sob nº 507.176, datado em 08 de Outubro de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de Trinta (30) de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, e em razão da consolidação de propriedade pela credora, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-7, referente ao imóvel UNIDADE AUTÔNOMA (APARTAMENTO) DE N.º 202, DO BLOCO A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVE ALTIPLANO II, situado à Rua Maria Jose Caetano da Silva, n.º 222, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-195, Inscrição Imobiliária: 492682 e Localização Cartográfica: 07.071.1061.0000.0010 ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. PERMANECENDO A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, CONSTANTE DO AV-3 E SUA RETIFICAÇÃO NO AV-8 e A

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

INDISPONIBILIDADE CONSTANTE DO AV-9. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: ARY00525-EFK2. **Selo Digital: ARW20896-3TOQ – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 134,92 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 24,82 MP: R\$ 2,16 ISS: R\$ 6,75.** Eu, Luan Martins Teixeira, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2025

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXJGC-D6JLW-Z8LKH-NKUZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXJGC-D6JLW-Z8LKH-NKUZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>